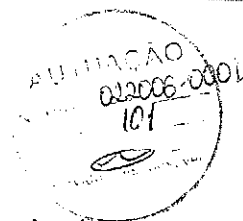




CERTIDÃO DE DOTAÇÃO



Objeto: contratação de empresa especializada e qualificada para a Aquisição emergencial de Equipamentos Eletrônicos (smartphone) que tem como objetivo a criação de consultório virtual para auxiliar a Equipe de Saúde responsável no enfrentamento do COVID-19, bem como: atendimento, monitoramento e orientação dos pacientes diagnosticados com o COVID-19, de acordo com o protocolo instituído pelo Ministério da Saúde, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, considerados pela Organização Mundial de Saúde-OMS, assim como pelo Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo valor é **R\$ 4.743,60** (Quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

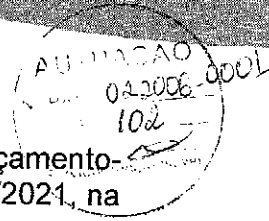
1. Classificação Orçamentária:

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde
Unidade Gestora	06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Programa de Ações Básicas de Saúde
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	010000 – Recursos Ordinários 011401- Transf SUS Bloco de Custeio

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(x) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.172.720/0001-10



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de Junho de 2020

Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

Portaria Nº 114/2019-GP